



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

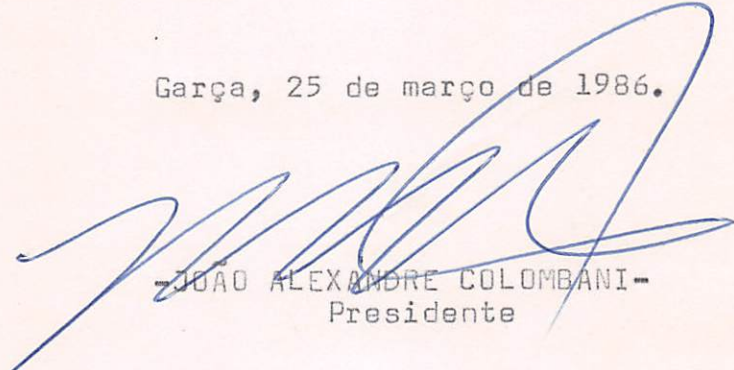
= P O R T A R I A Nº 596/86 =

JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc..

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 27 de março de 1986, QUINTA FEIRA SANTA.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Garça, 25 de março de 1986.


-JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI-
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


-ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO-
Diretor Legislativo